C/2025/313

13.1.2025

Publicação de uma comunicação relativa à aprovação de uma alteração normalizada do caderno de especificações de uma denominação do setor vitivinícola a que se refere o artigo 17.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão

(C/2025/313)

A presente comunicação é publicada nos termos do artigo 17.º, n.º 5, do Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão ([1]).

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO NORMALIZADA

«Châtillon-en-Diois»

PDO-FR-A0177-AM04

Data da comunicação: 21.10.2024

DESCRIÇÃO E MOTIVOS DA ALTERAÇÃO APROVADA

1. **Rotulagem**

Completa-se o capítulo I do caderno de especificações na parte XII — Regras de apresentação e rotulagem — ponto 2 — Disposições especiais — a fim de incorporar as regras de rotulagem da indicação da unidade geográfica alargada «Vignobles de la Vallée du Rhône», em conformidade com as condições estabelecidas na convenção celebrada entre os diferentes organismos de defesa e de gestão em causa. Esta menção deve figurar no mesmo campo visual que todas as menções obrigatórias e ser impressa em carateres do mesmo tipo e da mesma cor que os da denominação, sem que as dimensões da menção excedam dois terços das da denominação.

Esta alteração é introduzida no ponto «Condições adicionais» do documento único.

2. **Área geográfica**

Completa-se o capítulo I do caderno de especificações na parte IV — Áreas e zonas em que são realizadas as diferentes operações — ponto 1 — Área geográfica, a fim de atualizar e corrigir os nomes dos municípios, sem alteração da área geográfica.

Suprimem-se os nomes dos municípios de «Aix-en-Diois» e «Molière-Glandaz». Adita-se o nome do município de «Solaure en Diois».

Esta correção dos nomes dos municípios é introduzida no ponto «Área geográfica delimitada» do documento único.

3. **Referência à entidade de controlo**

Atualiza-se o capítulo III do caderno de especificações — parte II — Referências à entidade de controlo — a fim de clarificar que a verificação do cumprimento do caderno de especificações assenta num plano de controlo aprovado, a efetuar por um organismo terceiro que oferece garantias de competência, imparcialidade e independência, por delegação do *Institut national de l'origine et de la qualité*.

Esta alteração não afeta o documento único.

DOCUMENTO ÚNICO

1. **Nome(s)**

Châtillon-en-Diois

2. **Tipo de indicação geográfica:**

DOP — Denominação de origem protegida

([1]) JO L 9 de 11.1.2019, p. 2.

3. **Categorias de produtos vitivinícolas**

1. Vinho

3.1. *Código da Nomenclatura Combinada*

— 22 — BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

2204 — Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009

4. **Descrição do(s) vinho(s)**

1. *DOP «Châtillon-en-Diois», vinhos tintos, rosados e brancos*

BREVE DESCRIÇÃO

A denominação de origem «Châtillon-en-Diois» está reservada aos vinhos tintos, rosados e brancos tranquilos.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): 12,5

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.) —

— Acidez total mínima: miliequivalentes por litro

— Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro): —

2. *Para os vinhos brancos da DOP «Châtillon-en-Diois»*

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos brancos provêm das castas *aligoté* B e *chardonnay* B.

O teor mínimo de açúcares das uvas é de 170 gramas por litro de mosto.

Estes vinhos têm um título alcoométrico volúmico natural de 10,5 %.

Os vinhos brancos apresentam um teor de açúcares fermentescíveis inferior ou igual ao teor de acidez total, expresso em gramas por litro de ácido tartárico mais dois, até um máximo de 6 g/l de açúcares.

Os outros critérios analíticos respeitam a regulamentação da UE.

Os vinhos brancos, elaborados a partir das castas *aligoté* B e *chardonnay* B, são secos e frescos, geralmente com aromas de flor branca e citrinos.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.) —

— Acidez total mínima: miliequivalentes por litro

— Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro): —

3. *Vinhos tintos e rosados da DOP «Châtillon-en-Diois»*

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos tintos e rosados provêm da casta *gamay* (casta principal) e das *pinot-noir* e *syrah* como castas secundárias. Estes vinhos provêm da lotação de uvas ou de vinhos em que a percentagem da casta principal é igual ou superior a 60.

O teor mínimo de açúcares das uvas para a produção de vinhos rosados é de 170 g/l de mosto e de 171 g/l para a produção de vinhos tintos.

Estes vinhos têm um título alcoométrico volúmico natural de 10,5 %.

Na fase do acondicionamento, os vinhos tintos apresentam um teor de ácido málico inferior ou igual a 0,4 g/l e um teor de açúcares fermentescíveis inferior ou igual a 3 g/l. Os vinhos rosados apresentam um teor de açúcares fermentescíveis inferior ou igual ao teor de acidez total, expresso em gramas de ácido tartárico por litro mais dois, até um máximo de 6 g/l de açúcares. Os outros critérios analíticos seguem a regulamentação da UE.

Os vinhos tintos, produzidos sobretudo a partir da casta *gamay*, oferecem uma expressão característica. Se forem muito frutados, podem surgir outras notas de origem vegetal (garriga, etc.). Além disso, o habitual caráter redondo destes vinhos é completado por uma estrutura mais tânica e mineralidade no palato, resultante da mistura de *gamay* N com outras castas (*pinot-noir* N e, eventualmente, *syrah* N).

Os vinhos rosados, cuja cor é geralmente rosa-salmão, apresentam aromas de frutos vermelhos e uma frescura muito característica no palato.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.) —

— Acidez total mínima: miliequivalentes por litro

— Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro): —

5. **Práticas de vinificação**

5.1. *Práticas enológicas específicas*

Prática enológica específica

Na produção de vinhos rosados, é proibida a utilização de carvões enológicos, estremes ou em preparações.

Para além das disposições acima descritas, no que toca às práticas enológicas, os vinhos devem cumprir os requisitos previstos na legislação da UE e no *Code rural et de la pêche maritime* (Código Rural e da Pesca Marítima).

Prática de cultivo

Cada pé ocupa uma superfície máxima de 2,20 metros quadrados. Esta superfície obtém-se multiplicando as distâncias entre linhas pelo espaçamento entre pés.

As vinhas são plantadas com uma distância entre as linhas inferior ou igual a 2,50 metros.

A distância entre pés de uma mesma linha não pode ser inferior a 0,80 metros nem superior a 1,50 metros.

As vinhas são podadas em poda Guyot ou em poda curta (cordão de Royat), com um máximo de 12 olhos francos por pé.

A irrigação pode ser autorizada.

5.2. *Rendimentos máximos*

60 hectolitros por hectare

6. **Área geográfica delimitada**

A vindima, vinificação e produção dos vinhos realizam-se nos seguintes municípios do departamento de Drôme: Barnave, Châtillon-en-Diois, Laval-d'Aix, Luc-en-Diois, Menglon, Montlaur-en-Diois, Montmaur-en-Diois, Poyols, Recoubeau-Jansac, Saint-Roman, Solaure-en-Diois.

7. **Casta(s) de uva de vinho**

Aligoté B

Chardonnay B

Gamay N

Pinot-noir N

8. **Descrição da(s) relação(ões)**

A área geográfica situa-se nas encostas do Parque Regional Natural de Vercors, entre os pré-Alpes da região de Drôme e a Provença, a sudeste de Die, na parte setentrional das cadeias subalpinas meridionais denominadas «Haut--Diois», e na confluência de Bez e de Drôme. Está limitada a norte pela montanha de Glandasse (falésias de Vercors) e a sul pelo Claps (gigantesco desprendimento calcário) de Luc-en-Diois.

A área geográfica estende-se pelo território de 12 municípios. Nesta área geográfica, as vinhas de montanha cobrem apenas 36 hectares e são plantadas em encostas argilocalcárias, com uma altitude típica entre 500 metros e 650 metros, protegidas do vento norte pelas falésias de Vercors.

O clima é temperado, com elementos mediterrânicos muito descaracterizados, e está diretamente ligado a esta altitude e à proximidade do maciço de Vercors.

As vinhas mais emblemáticas e mais importantes em termos de produção são as do município de Châtillon-en-Diois, que está encostado ao maciço de Glandasse (altitude de 2 000 metros) e domina o Vale do Bez, um afluente torrencial do Drôme. O declive, com uma altitude média de cerca de 550 metros, beneficia de uma exposição meridional extremamente favorável. Esta situação cria um meso-clima especial para as vinhas, que é muito favorável ao cultivo da vinha e que lhes angariou grande prestígio.

A denominação de origem controlada «Châtillon en Diois» pode ser constituída por vinhos tintos e brancos e, em menor percentagem, por vinhos rosados. Devido ao seu encepamento, estas vinhas são muito semelhantes às vinhas setentrionais. Por um lado, as vinhas borgonhesas, de onde provêm as castas *gamay* N, *pinot-noir* N, *aligoté* B e *chardonnay* B, e, por outro, as vinhas das denominações de origem controladas denominadas «Côtes du Rhône septentrionales» com a casta *syrah* N, que é menos significativa no Diois.

As populações selecionaram estas variedades com base na aptidão destas últimas para solos margosos ou calcários, bem drenados, que estão disponíveis em «serres» (o nome utilizado localmente para elevações e colinas) e em encostas bem expostas. Desde a época romana, os viticultores plantam vinhas em torno do município de Luc-en--Diois, no vale do Bez e em todo o vale do Drôme.

Nestes vales, as populações tiveram de procurar as melhores parcelas de terreno nas «serres» ou nos socalcos, por vezes alcantilados a uma altitude máxima de 650 metros, como acontece no município de Laval-d'Aix.

A partir do eixo rodoviário principal, muito escondido no vale em relação às vinhas, a presença de vinhas na paisagem parece ténue. Ganhando altitude, aparecem vinhas de montanha onde se veem cabanas e abrigos de viticultores, que testemunham a atividade vitícola, estando muito presentes em certos locais, como no município de Châtillon-en-Diois, onde se contam, pelo menos, 80.

A seleção rigorosa das parcelas, feita com base tanto nas suas aptidões naturais como nos costumes, permite a vindima das uvas para a produção de vinhos brancos em todos os municípios da área geográfica, mas limita esta possibilidade, no caso dos vinhos tintos, apenas aos municípios de Châtillon-en-Diois e Menglon. Estes vinhos são reconhecidos sob a denominação de origem controlada «Châtillon-en-Diois» pelo decreto de 3 de março de 1975.

Esta etapa acelerará o desenvolvimento da viticultura e centrará as atenções da comunidade humana em torno de um produto.

O meso-clima montanhoso destas encostas permite que os vinhos exprimam aromas frutados, que acompanham a frescura característica dos vinhos rosados e brancos e o caráter redondo dos vinhos tintos.

Embora a presença de vinhas e de vinho tenha sido estabelecida desde a Gália romana, a reputação do vinho esteve inicialmente limitada às montanhas vizinhas, devido à má qualidade das vias de comunicação.

Desde a extinção, no final do século XX, da indústria têxtil e de curtumes, o vinho com a denominação de origem controlada «Châtillon-en-Diois», tal como todas as denominações de origem controlada vinícolas de Diois, tem sido o principal recurso económico do vale.

Desde 1960, realiza-se anualmente no município de Châtillon-en-Diois um festival vitivinícola para a promoção dos vinhos. Desde 1995, o evento é designado «Festival Arts et Vigne», assegurando uma maior divulgação da fama desta vinha.

9. **Outras condições essenciais (acondicionamento, rotulagem, outros requisitos)**

Quadro jurídico:

Legislação nacional

Tipo de condição adicional:

Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição da condição:

a) Todas as menções facultativas devem constar dos rótulos em carateres que, tanto em altura como em largura, não excedam o dobro dos carateres que compõem o nome da denominação de origem controlada;

b) Os vinhos com denominação de origem controlada podem ser rotulados com o nome de uma unidade geográfica mais pequena, desde que:

— se trate de um lugar registado no cadastro,

— e que conste da declaração de colheita.

O nome do lugar registado no cadastro deve figurar imediatamente a seguir ao nome da denominação de origem controlada, em carateres que, tanto em altura como em largura, não excedam metade da dimensão dos carateres que compõem o nome da denominação de origem controlada;

c) A rotulagem dos vinhos com denominação de origem controlada pode especificar a unidade geográfica mais vasta «Vignobles de la Vallée du Rhône», em conformidade com as condições estabelecidas na convenção celebrada entre os diferentes organismos de defesa e de gestão em causa.

Esta menção deve figurar no mesmo campo visual que todas as menções obrigatórias e ser impressa em carateres do mesmo tipo e da mesma cor que os da denominação, sem que as dimensões da menção excedam dois terços das da denominação.

Quadro jurídico:

Legislação nacional

Tipo de condição adicional:

Derrogação relativa à produção na área geográfica delimitada

Descrição da condição:

A área de proximidade imediata definida por derrogação para a vinificação e produção dos vinhos é constituída pelo território dos seguintes municípios do departamento de Drôme: Aubenasson, Aurel, Barsac, Chamaloc, Chastel-Arnaud, La Chaudière, Die, Espenel, Eygluy-Escoulin, Marignac-en-Diois, Ponet-Saint-Auban, Pontaix, Rimon-et-Savel, Romeyer, Saillans, Saint-Andéol, Saint-Benoit-en-Diois, Sainte-Croix, Saint-Julien-en-Quint, Saint-Sauveur-en-Diois, Vachères-en-Quint, Vercheny, Véronne.

Hiperligação para o caderno de especificações

https://info.agriculture.gouv.fr/gedei/site/bo-agri/document_administratif-a92477d7-4838-4aa9-a88a-b571322adec6